



PORTARIA Nº 12/ FUNOESC/2011.

Altera a Portaria nº 08/ Funoesc/2011.

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, **Professor Genésio Téo**, no uso de suas atribuições, considerando o acordo realizado com a Procuradoria da República em 06 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a taxa de cobrança do Histórico Escolar, prevista na Portaria nº08/Funoesc/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC 09 de dezembro de 2011.

**Prof. Genésio Téo,
Presidente da FUNOESC.**